



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO					
DECRETO S	UPLEMENTAR	 	 	 	

## **DECRETO SUPLEMENTAR**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 77 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais ) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇ	AS	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		12.000,0
	Total por Ação:	12.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,0
40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,0
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		22.000,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,0
	Total por Ação:	152.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	152.000,0
	Total Suplementado:	170.000,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

20101 -	GABINETE	<b>DO PREFEITO</b>
---------	----------	--------------------

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

SIAFIC - Página: 1 de 2

Edição 2.583 - Ano 20 - 15 de agosto de 2023 - Página 4



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E 301		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COM	BATE À POBREZA	
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A	POBREZA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	INFANTIL	
3 3 90 39 00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000.00
0.00.00.000, 10 120000 000.0000 10 000.000 1 000.000 000.000	Total por Ação:	130.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00
	Total Anulado:	170.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

SIAFIC - Página: 2 de 2